



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00932/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LUIS FERNANDO MORDENTE.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Uberlândia** a **Luiz Fernando Mordente**.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º. Fica, o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Justificativa:

Em reconhecimento do Poder Legislativo ao profícuo trabalho desempenhado na área educacional em nível municipal e regional, tendo sua atuação durante estes 15 anos respectivamente como educador, coordenador pedagógico, diretor escolar, e hodiernamente como Gestor Educacional, atuando incansavelmente pelo desenvolvimento da difusão da educação empreendedora no Município de Uberlândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00932/2019

Ver. Ronaldo Alves
Vereador